

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito da Saúde e Médico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

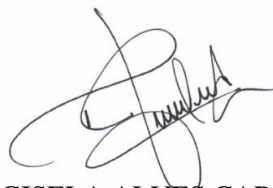
Art. 1º - Criar a Comissão de Direito da Saúde e Médico;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito da Saúde e Médico:

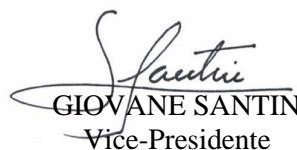
Priscila Mendonça de Aguiar Arruda (**Cuiabá**) – Presidente
Talles Drummond Sampaio Santos (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Anna Rute Paes de Barros Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruna Eduarda Schwade Zulpo (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Carla Maria Costa Botelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jose João Vitaliano Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mayara Cristina Cintra Rosa Franco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renato Fernando da Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rolf Talys Osorski Santiago (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Yasmin Martins de Carvalho (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Yasmin Redes Xavier (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro